

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA  
ACTA N.º 17 DE 26/09/2020

No dia 26 de Setembro de 2020, reuniu, pelas 14:30 horas, no Auditório Municipal de Castelo de Paiva em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ata da reunião ordinária de 26 de junho de 2020.
2. Eventual intervenção do público (cf. art. 41/2 do Reg.); assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).
3. Informação escrita da atividade da CM e da situação financeira do Município.
4. Informação da atividade da Mesa da AM e seu presidente.
5. Atividades desenvolvidas no âmbito da comunidade intermunicipal do Tâmega e Sousa e sua repercussão designadamente no Município de Castelo de Paiva – interpelação ao Sr. Secretário Executivo da CIM-TS, Sr. Dr. Telmo Pinto (art. 25/5-a da Lei n.º 75/2013).
6. Ponto da situação sobre a revisão do PDM – informações.
7. Programa “Primeiro Direito” – Estratégia Local de Habitação de Castelo de Paiva.
8. Compromissos Plurianuais - 2.º Trimestre de 2020.
9. Associação dos Familiares das Vítimas da Queda da Ponte de Entre-os-Rios – Casa Abrigo para vítimas de violência doméstica – Declaração de Interesse Municipal.
10. Requalificação do Cavalete do Fojo na União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso - Declaração de Interesse Municipal.
11. Levantamento de restrições de construções em áreas percorridas pelos incêndios de 2017 - Declaração de Interesse Municipal.
12. Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade.
13. Designação do júri do recrutamento para Chefe de Divisão Municipal (DOMA), nos termos do disposto no artigo 13.º, da Lei n.º 42/2012, de 29 de agosto.



14. Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social – Delegação de competências na CIM-TS - Artigo 3.º, n.º 2, do D.L. N.º 55/2020, de 12 de Agosto.

15. Incêndio no Centro de Apoio à Criação de Empresas do Vale do Sousa e Baixo Tâmega (CACE) - Análise, discussão, consequências e ponto de situação.

16. Intervenção do público (cf. 41/1 do Reg.).

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, Manuel António da Rocha Pereira, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, Manuel António Fernandes Mendes, António da Silva Pinto, Giselda Martins de Sousa, Maria Celeste José dos Santos, José António da Costa Moreira da Rocha, Angelo Soares Fernandes, José Vieira Gonçalves, José Correia Teixeira Martins, Marisa Vieira da Cunha Santos, Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira, Maria Clara Rei Barata Cardoso, Maria Alcina Gonçalves Correia, António Pereira Magalhães, Maria Isabel Correia Cardoso Vieira, Cláudio Silva da Costa, José Carlos Vieira Tavares e Maria Manuela de Sousa Moreira.

Presentes também os Presidentes de Junta, eleitos por inerência, a saber: Mónica Rocha, em representação da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vítor Manuel Quintas Pinho, José Teixeira, em representação da Junta de Freguesia de Sardoura, e Francisco Manuel Fernandes Silva.

Da Câmara Municipal (CM) presentes:

O Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesuse os Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha e Cláudia Vanessa Silva Rodrigues Pereira.

Faltou:

Ana Milene da Silva Pinto (sem motivo justificado).



Fls. 233

Presidiu António Gouveia Coelho, ladeado por Mónica Rocha, em substituição da 1.ª Secretária, e António da Silva Pinto, 1ª e 2º. Secretários, respectivamente.

O Presidente da AM declarou aberta a sessão pelas 14:35 horas.

O Sr. Presidente da AM deu nota dos seguintes pedidos de suspensão de mandato:

- Paulo Fernando Nogueira Martel da Silva, por um período de 3 meses, tendo a AM ratificado o despacho do Sr. Presidente da AM que autorizou o pedido, datado de 3 de Agosto. De seguida, operou-se a respectiva substituição pelo membro Maria Isabel Correia Cardoso Vieira (nos termos do previsto no artigo 79.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações), depois de verificada a sua identidade e legitimidade pelo Sr. Presidente da AM que lhe conferiu posse, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 76.º da referida Lei.

- Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre, até ao dia 30 de Novembro, que depois de apreciado foi aprovado por unanimidade. De seguida, operou-se a respectiva substituição pelo membro Ângelo Soares Fernandes (nos termos do previsto no artigo 79.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).

- António Pedro Maldonado Martins de Carvalho, por um período de 5 dias, que depois de apreciado foi aprovado por unanimidade. De seguida, operou-se a respectiva substituição pelo membro Maria Clara Rei Barata Cardoso (nos termos do previsto no artigo 79.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).

O Sr. Presidente da AM deu nota dos seguintes pedidos de substituição para a presente sessão:

- Sérgio Fernando Pinto Ribeiro Gouveia. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Maria Celeste José dos Santos, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).



O Sr. Presidente da AM questionou a Assembleia se em função do pedido de suspensão de mandado do membro Carla Freitas, alguém se opunha à actual composição da Mesa.

O membro Almiro Moreira respondeu que não se opunha, desde que o Sr. Presidente da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso também não se opunha.

O Sr. Presidente da AM concordou com a condição invocada pelo membro Almiro Moreira, tendo referido que tinha informado previamente sobre essa possibilidade antes de dirigir o convite à Dra. Mónica Rocha.

Não houve oposição de nenhum membro da Assembleia Municipal à composição da Mesa.

***1. Ata da reunião ordinária de 26 de junho de 2020.***

Colocada à votação, a AM deliberou por unanimidade (pelos membros que participaram na reunião) aprovar a ata.

***2. Eventual intervenção do público (cf. art. 41/2 do Reg.); assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).***

O membro Almiro Moreira usou da palavra para agradecer ao Sr. Presidente da AM por ter agendado a presente sessão para o dia de hoje.

Solicitou um ponto de situação relativo ao processo da toponímia. Disse que o processo foi aprovado há 4 anos e que ainda não se vêem as placas nas ruas, tendo perguntado qual tem sido a adesão do munícipes.

Solicitou também um ponto da situação no concelho da pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”, e quais é que são as previsões para o futuro.

Deu nota que tomou conhecimento através de fotografias tornadas públicas, de autocarros afectos aos transportes escolares com alunos amontoados, tendo perguntado se foi uma situação pontual.

Perguntou porque é que não foi seguida por parte da Câmara Municipal a sugestão do “Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva” para a organização dos horários para o presente ano lectivo?

Referiu que leu a nota de esclarecimento publicada pela Câmara Municipal referente ao assalto à “Casa da Boavista”, mas que queria ter mais esclarecimentos sobre este assunto.



Fls. 234

Solicitou um ponto de situação relativo ao procedimento concursal para a contratação de 12 trabalhadores para a Câmara Municipal.

Referindo-se às várias obras em curso no centro da Vila de Sobrado, nomeadamente, a repavimentação de vias, muitas das quais eram em paralelos, perguntou o que é que está previsto fazer com esses paralelos e cubos? Sugeriu que sejam utilizados em caminhos que ainda se encontram em terra batida em diversas freguesias.

Perguntou se já estão concluídas as obras de requalificação da Avenida General Humberto Delgado, porque os canteiros ainda não foram ajardinados e também já há erva na via, tal como acontece na entrada da Vila de Sobrado, o que revela desleixo por parte da Câmara Municipal.

Deu nota que está marcada para o dia 13 de Outubro a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”. Solicitou um esclarecimento ao Sr. Presidente da AM sobre a forma como vai decorrer o acto eleitoral.

O membro Fátima Strecht usou da palavra para dizer que há pessoas que estão afectadas na circulação por força das várias obras em curso no centro da Vila de Sobrado no âmbito da regeneração urbana (são abertos buracos que são fechados e reabertos logo de seguida).

Referiu que a obra de requalificação da Rua Emídio Navarro está a demorar muito tempo, sendo necessário que haja um melhor planeamento destas empreitadas.

Felicitou o executivo municipal pelas obras de requalificação que estão a ser executadas no concelho, referindo que é necessário explicar que o dinheiro que lhes é afecto tem de ser aplicado exclusivamente para esse fim.

Manifestou a sua preocupação com a falta de policiamento que se verifica na Vila de Sobrado. Disse que só vê a “GNR – Nacional Republicana” na rua a regular os ajuntamentos junto à “CGD – Caixa Geral de Depósitos”, ou a entregar o expediente nos “CTT – Correios de Portugal” e no tribunal de Castelo de Paiva.



Criticou o facto de o serviço de Finanças e da Conservatória não estarem abertos ao público, ao contrário do que acontece com os serviços da Segurança Social, tendo perguntado como é que se vai resolver esta situação. Deu nota do facto de ninguém cumprir a sinalização de estacionamento proibido na Rua 5 de Outubro.

Louvou o executivo municipal e todos os serviços que têm de responder aos novos desafios colocados pela pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho, Francisco Silva, usou da palavra para dar conhecimento do conteúdo de um e-mail remetido ao executivo municipal que a seguir se transcreve:

“ – O executivo da Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura, o qual tenho o orgulho de liderar, desde que assumiu funções em 19 de Outubro de 2017, sempre teve uma postura construtiva, sempre fez tudo de acordo com as regras institucionais e democráticas.

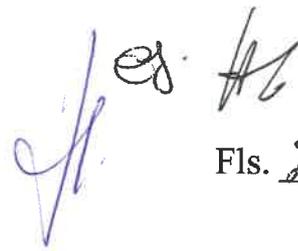
Fomos escolhidos pelo povo de S. Martinho tal como vocês para conduzir os destinos da freguesia e do concelho, de 2017 a 2021.

Hoje, passados quase três anos, sentimos que nos esforçamos diariamente a trabalhar pela freguesia, mas que existe sempre uma força de atrito a impedir a marcha. Acredito que possa ser uma força natural, mas estamos todos a trabalhar em prol do nosso concelho e das nossas pessoas.

Hoje, dou por mim a reportar problemas que existem há vários anos, e que nem tivemos uma resposta. É verdade que temos todos os “reports” devidamente documentados, mas é muito triste para quem está deste lado sempre a reportar o mesmo problema ao longo dos anos, e a ter de explicar às mesmas pessoas que fez o que podia fazer.

Possivelmente, a freguesia de S. Martinho está a ser castigada por ter escolhido a mim para ser Presidente de Junta, mas não se esqueçam que também os escolheram a vocês para executivo municipal.

Este executivo trabalha gratuitamente pela freguesia e vai continuar a fazê-lo até Outubro de 2021.



Fls. 235

Existem compromissos assumidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vice-Presidente que espero que sejam cumpridos até ao final do ano, conforme acordado.”

O membro Ângelo Fernandes usou da palavra para louvar a actuação das escolas, dos lares e dos jardins-de-infância no contexto de pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”. Disse esperar que a pandemia não seja impeditiva da conclusão da variante à EN 222-1.

O membro José Teixeira usou da palavra para interpelar o Sr. Presidente da Câmara sobre a realização da “Feira do Cavalo”, entretanto anulada pela pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2” e reagendada para o início de Outubro. Disse que reuniu com o Sr. Presidente da Câmara e com a Vereadora Paula Melo para perceber o que deveria ser feito a nível sanitário para se organizar o evento, tendo o Sr. Presidente da Câmara sugerido que remetesse o plano da festa à “DGS – Direcção Geral de Saúde”, o que fez, tendo obtido a resposta de que aquela entidade não poderia dar parecer, porque o país ia entrar em estado de contingência a partir de 15 de Setembro. Referiu que a “DGS – Direcção-Geral de Saúde” não respondeu a nada, pelo que não vão organizar o evento, tendo perguntado ao Sr. Presidente da Câmara se há outra entidade a nível local que possam consultar, e que regras existem se ainda quiserem organizar o evento noutra data.

O membro José António Rocha usou da palavra para dizer que pretendia dar resposta a uma provocação deixada na última sessão da Assembleia Municipal, cujo conteúdo a seguir se transcreve:

“ – O Regressado e os Terrenos da Feira.

É verdade. Mais de vinte anos passados e os terrenos da feira continuam a ser notícia.

Na última reunião da Assembleia Municipal (AM), que decorreu no passado dia 26 de junho de 2020, o assunto que teve a sua origem em 1999 voltou a ser falado e agora, imagine-se o deslante, pelo próprio Paulo Teixeira (PT).

Veio fazer uma série de acusações sobre eventuais contradições de uma testemunha , no caso o Presidente da AM, e afirmar-se vítima de uma caba-



la de alguns dirigentes e militantes do Partido Socialista paivense que tentaram tudo para denegrir a sua imagem na praça pública, nos jornais, na internet, na blogosfera – aqui entro eu por isso tomo a iniciativa desta resposta, desde o ano 2000.

Socorreu-se de uma decisão judicial, conhecida há uns meses, processo n.º 389/10.3TBCPV, processo em que não é autor nem demandado/réu/arguido para fazer uma série de afirmações completamente fora de tempo, descontextualizadas, infelizes e que não vão ao cerne da questão.

O que veio trazer de novo esta decisão judicial? Diga-se antes de mais que esta decisão, ainda não terá transitado em julgado, mas nela é reconhecido ao autor do processo (a empresa Paivamarco) a existência de duzentos e tal metros quadrados respeitantes ao famigerado artigo 557, conhecido por Campo do Pinheiro, da freguesia de Sobrado.

Relembrando a estória convém dizer que este artigo estava inscrito nas Finanças com 1.250 metros quadrados e descrito na Conservatória do Registo Predial. Sobre esse artigo foram efetuadas três vendas, uma primeira de 446 m<sup>2</sup>, uma segunda de 421 m<sup>2</sup> e por último outra de 382,5 m<sup>2</sup>. Estas vendas ocorreram entre 1973 e 1974. A sua soma corresponde a 1.249,50 m<sup>2</sup>. Para nós o artigo 557 deixou de ter existência física.

Em 1979 a Câmara Municipal iniciou o procedimento de aquisição de terrenos para a implantação do Parque da Feira, tendo adquirido à família de PT, em 1975, os artigos rústicos 559 e 560. Há testemunhos que afirmam que a família de PT quis vender a totalidade da área de que eram aí proprietários. Outras testemunhas garantiam que após essa venda à Câmara Municipal, a família de PT deixou de ter, naquela zona, qualquer terreno.

Nos processos sucessórios que ocorreram depois dessas vendas, o referido artigo 557 nunca foi mencionado, nem na sua totalidade nem qualquer parte sobrance. Faleceu o avô, faleceu a avó e faleceu o pai de PT. Pelo menos num dos casos houve inventário obrigatório, ou seja, a partilha de bens ocorreu em Tribunal. Em 1984 foi o próprio PT, na qualidade de cabeça de casal, que apresentou uma dessas relações de bens, por óbito da sua avó, e nela não fez constar o referido artigo 557.

Em 1998 PT apresentou uma declaração de interesses no Tribunal Constitucional, por imposição legal devido à eleição para Presidente da Câmara Municipal. Nela fez referência aos artigos prediais de que era proprietário ou comproprietário. No entanto, o artigo 557 não apareceu nessa declaração.

Em 1999 tudo se alterou. PT apresentou relações de bens adicionais nas Finanças incluindo esse artigo 557, fez novo (?) registo na Conservatória e por fim, juntamente com os familiares fez a escritura de compra e venda do artigo 557 com 1.250 m<sup>2</sup> à Paivamarco.

Há muitas perguntas que não têm resposta.

O que levou PT a descobrir que ainda “tinha”, juntamente com a família, o artigo 557? E quando é que veio essa Luz?

Estes são alguns dos factos que sustentaram as nossas dúvidas desde o ano 2000. A estas questões nunca PT respondeu. Nunca teve a coragem de as enfrentar e explicar publicamente. A resposta, além de ser negócio privado, era a ameaça com tribunais para quem falasse no assunto.

PT teve muitas oportunidades para explicar este negócio. Nunca quis. Tinha a obrigação de o explicar, era presidente da Câmara. Tantas vezes lhe foi pedido para falar. Refugiava-se na desculpa que era um negócio particular. Sim era um negócio particular, mas cujo objeto o PS, os seus vereadores e membros da Assembleia Municipal diziam que era propriedade do Município. Agora parece-me um bocado tarde para vir explicar-se.

Mas ao menos que venha com humildade reconhecer que errou. Não venha tentar atirar areia para os olhos. Não venha dizer que foi absolvido em todos os processos e que a justiça lhe deu sempre razão. Não se esqueça que o Tribunal da Relação do Porto, por acórdão de 7-04-2010, decidiu julgar extinto POR PRESCRIÇÃO o procedimento criminal contra o arguido Paulo Teixeira pelos crimes de falsificação pelos quais havia sido absolvido em 1.ª instância.

Não pode querer sair por cima nesta estória. Não pode querer vir, vinte anos depois, quando muitas das testemunhas já faleceram, apresentar este negócio como tendo sido completamente transparente e sem qualquer vício.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



No mínimo tinha um erro de cerca de 1.000 m2. Não pode apresentar-se a uma Assembleia Municipal, em que uma grande parte dos seus membros não têm conhecimento dos factos subjacentes ao negócio e fazer o discurso de vitimização que fez.

Se o assunto terminar resolvido como consta desta decisão judicial, mil metros quadrados foi quanto o Município ganhou com a defesa que foi feita pelos militantes e dirigentes locais do PS.

E se o PS tivesse ficado calado e quieto?”

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, Victor Quintas, usou da palavra para dar nota de várias necessidades a concretizar na freguesia de Real: quando é que os caminhos de Vale de Lobos e do Seixo vão ser repavimentados, e quando é que vão ser pavimentados os caminhos de Salgueirinhos e do Moinho (encontram-se muito degradados e ainda são em terra batida); para quando está previsto o saneamento nos loteamentos do Vale da Mota e do Outeiro; ainda há lugares sem água ao domicílio, como por exemplo, os lugares de Penela e da Ponte Nova; deu nota que a ponte Trulepenedo está em risco de ruir, conforme já informou em anteriores sessões da Assembleia Municipal (Câmara Municipal já adquiriu a estrutura para fazer a reparação que estava prevista para este Verão, mas ainda não foi feita); chamou a atenção para um caminho no lugar de Vila que está praticamente intransitável à cerca de um ano e meio (importante intervir no caminho porque serve uma população idosa, e neste momento nem uma ambulância lá pode transitar).

O Sr. Presidente da União das Freguesias de Sobrado e Bairros, José António Vilela, alertou para a existência de dois muros que ameaçam ruir na estrada do Chão de Abade a Lamelas (transitam autocarros na via).

Solicitou um ponto de situação da pavimentação da estrada de Carreiros e S. Lourenço.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que esta Assembleia Municipal é pública, não está a ser transmitida em directo para órgãos de comunicação social nem para mais ninguém, e portanto, gostaria que aqueles que estão a gravar na sala que tivessem respeito e bom senso, porque os

*[Handwritten signature]*

membros da AM têm direito a estar na sessão livremente e a expressarem-se da melhor forma que souberem.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o processo relativo à toponímia está em curso. Referiu que é um processo que nem sempre tem sido fácil mas que agora está em velocidade de cruzeiro (foram adquiridas as placas e os prumos para a sua colocação), esperando que o trabalho esteja concluído nos próximos meses. Agradeceu a colaboração prestada pelas Juntas de Freguesia neste processo.

Sobre a pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”, disse que o concelho, felizmente, tem tido números bem abaixo da média nacional, o que não invalida que a qualquer momento isso se possa alterar, e que tem trabalhado no sentido de que a retoma seja conseguida dentro daquilo que está a acontecer no país. Referiu que todo o trabalho tem sido desenvolvido em articulação com diversas entidades, designadamente, com as autoridades de saúde, e que a evolução dos números diz que a realidade será exigente para quem tem responsabilidades na procura de respostas equilibradas para os problemas, que é o que o executivo municipal tem procurado fazer.

Deu nota do número significativo de testes já realizados, tendo destacado o papel da Autoridade da Saúde, na pessoa da Dra. Fátima Marques, de todos os profissionais de saúde, da “GNR – Guarda Nacional Republicana” (que tem de acompanhar todos os casos positivos), da “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” e dos trabalhadores municipais, concluindo que ninguém consegue antever o que vem a seguir.

Em relação as transportes escolares, referiu que não é uma matéria fácil. Disse que o executivo municipal gostaria de dar uma resposta que abrangesse a todos, de ter mais carreiras a circular, mas que isso seria incomportável para a Câmara Municipal em termos financeiros, tendo salientado o trabalho diário que tem sido feito com os agrupamentos de escolas nesta matéria.

Sobre a carreira que deu polémica pública, explicou que o autocarro tem uma tipologia urbana cuja lotação permite lugares em pé. Disse que a “GNR – Guarda Nacional Republicana” verificou o autocarro, tendo



informado que que tudo estaria legal, mas que, apesar disso não ficou satisfeito, e os serviços municipais estão a monitorizar diariamente os passes que são utilizados.

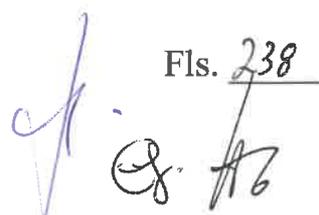
Disse também que está juntamente com a “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, que é a autoridade de transportes, e com as transportadoras, a procurar soluções que respeitem as orientações da “DGS – Direcção-Geral da Saúde”, e que melhorem as condições de circulação e de conforto dos nossos alunos.

Referiu que há um ano atrás estavam aqui todos a congratular-se com a introdução do “PART”, que é o passe que permite a circulação entre municípios e para o Porto, a preços muito vantajosos para as famílias. Disse que esta é uma medida importante que não pode ser esquecida, mas que tem de ser gerida com muita responsabilidade ao nível da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, o que está a ser feito, porque não é objectivo da Câmara Municipal, nem daquela entidade, que andem autocarros vazios. Tem havido esse cuidado, disse, e vão procurar sempre as melhores respostas dentro daquilo que são as condições da Câmara Municipal.

Disse que as regras da “DGS – Direcção-Geral da Saúde” terão de ser cumpridas, e que serão procuradas soluções que melhorem o conforto dos nossos alunos, tendo também referido que a questão dos transportes escolares foi partilhada com as diversas entidades: com a “GNR – Guarda Nacional Republicana”, com o “Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva” e com a Autoridade de Saúde.

Concluiu, referindo que percebe as preocupações de todos, mas que o executivo municipal têm de procurar soluções equilibradas, com bom-senso, que passem a todos uma mensagem de tranquilidade.

Em relação à “Casa da Boavista”, disse que se trata de um caso de polícia que tem de ser tratado pelas autoridades competentes, sendo que o executivo municipal não deixará de atuar em momento algum. Apelou a todos aqueles que obtenham informações importantes sobre este assunto que as façam chegar à Câmara Municipal.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized 'A' and 'G' followed by 'AB'.

Esclareceu que o concurso para a contratação de pessoal está em curso, prevendo-se a sua conclusão para Fevereiro de 2021.

Informou que os materiais sobrantes das diversas empreitadas em curso estão a ser guardados no armazém municipal para futura utilização, designadamente, na manutenção das vias municipais.

Esclareceu que a obra de requalificação da Av. General Humberto Delgado está não está concluída, à semelhança da obra de requalificação da rua Emídio Navarro que ainda está em curso, e da obra de requalificação da rua Direita e Júlio Strecht que têm financiamento específico para o efeito. Disse que se está perante um volume de investimento muito significativo que vai dar uma nova cara à Vila de Sobrado, como por exemplo, a requalificação do Largo do Conde, além de outras obras em curso com o recurso a fundos comunitários, como é o caso da requalificação da Ponte Centenária de Pedorido, da estrada do Casal à Venda Nova, etc.

Realçou o trabalho que todos têm feito, num contexto em que não tem sido fácil encontrar concorrentes para os concursos que estão a ser lançados, designadamente, para a requalificação da escola de Oliveira do Arda, cujos três concursos que foram abertos ficaram desertos.

Sobre o funcionamento dos serviços públicos neste contexto de pandemia, disse que é uma preocupação partilhada por todos os municípios da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, pelo que, vão tomar uma posição conjunta relativa a este assunto, em especial na área da saúde, estando a ser preparada uma comunicação a enviar a vários Ministérios a solicitar a melhoria na prestação de serviços públicos.

Quanto ao estacionamento ilegal na Rua 5 de Outubro, disse que os serviços municipais vão elaborar projecto de requalificação daquela rua.

Relativamente ao saneamento em Real, respondeu que o executivo municipal está a trabalhar em conjunto com a empresa “SIMDOURO” na resolução do problema, estando aquela empresa disponível para ceder uma mini ETAR.

Em relação à realização da “Feira do Cavalo”, referiu que tem tido a chancela da “DGS – Direcção-Geral da Saúde” como premissa para a realização

de eventos. Disse que ninguém consegue antever o que aí vem, e como tal, que não tem forma de dizer ao membro José Teixeira que existem condições para organizar o evento.

Concluiu, referindo que em relação à conclusão da Variante à EN 222-1, que espera que a resposta relativa à necessidade, ou não, de realização de estudo de impacto ambiental esteja para breve, porque não sendo necessário vai reduzir em muito o tempo necessário para a conclusão do procedimento.

### ***3. Informação escrita da actividade da CM e da situação financeira do Município.***

Presente o ofício n.º 2181, datado de 14/09/2020, emanado do Presidente da Câmara, contendo a informação da actividade da CM, entre os dias 30 de Maio e 29 de Agosto de 2020, bem como uma informação da situação financeira, datada de 17/09/2020.

De acordo com o mapa dos encargos assumidos e não pagos, a dívida referente a fornecedores é à data de 17/09/2020 do valor de 1.274.001,53 euros e do resumo diário de tesouraria, datado de 17/09/2020, no valor de 2.208.464,80 euros, sendo estes documentos depois de apreciados, arquivados na pasta anexa a esta ata.

### ***4. Informação da actividade da Mesa da AM e seu presidente.***

O Sr. Presidente da AM informou que aquele órgão fez-se representar no seguinte evento:

- Inauguração da obra de “Requalificação do Largo de Santa Maria de Sardoura” - 2020.08.14

De seguida, deu nota da correspondência endereçada à AM:

- DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais - Definição do colégio eleitoral para efeitos de eleição do presidente para a CCDR-N;
- InsetelBioeconomy - Combate e mitigação ambiental – Covid-19;
- CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte - Convocatória para a eleição indirecta do presidente e de um vice-presidente das CCDR;

- Tribunal de Contas - Homologação da verificação interna da conta de gerência relativa ao exercício de 2016;

- Fundação Inatel - Campanha solidária de angariação de material escolar.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para informar que a Mesa foi interpelada para agendar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para se discutir o incêndio ocorrido no dia 13 de Julho no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas de Castelo de Paiva”.

Deu conhecimento de pareceres jurídicos elaborados pela “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” sobre matérias da competência da Assembleia Municipal.

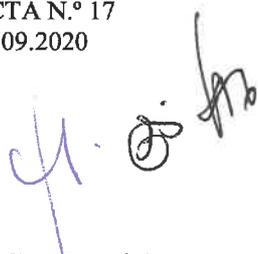
Solicitou à Primeira-Secretária em exercício, Mónica Rocha, que desse uma breve explicação relativa ao procedimento de eleição do Presidente e Vice – Presidente da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”, da competência das Assembleias Municipais e das Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais, respectivamente.

A Primeira-Secretária em exercício, Mónica Rocha, explicou que a Assembleia Municipal foi convocada por despacho da Secretária de Estado das Autarquias Locais, para que no dia 13 de Outubro se proceda à eleição do Presidente e Vice – Presidente da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”.

Disse que no caso concreto da eleição do Vice-Presidente daquela entidade por parte da Assembleia Municipal, tem direito de voto o Sr. Presidente da Câmara, os Vereadores, incluindo os Vereadores sem pelouro, os deputados municipais e Presidentes de Junta de Freguesia.

Explicou que o acto se processa pela convocação de uma reunião da Assembleia Municipal, na qual a Mesa funcionará como Mesa do acto eleitoral, estando a votação aberta entre as 16:00h e as 20:00h.

***5. Atividades desenvolvidas no âmbito da comunidade intermunicipal do Tâmega e Sousa e sua repercussão designadamente no Município de Castelo de Paiva – interpelação ao Sr. Secretário Executivo da CIM-TS, Sr. Dr. Telmo Pinto (art. 25/5-a da Lei n.º 75/2013).***



O Sr. Presidente da AM usou da palavra para fazer uma breve introdução a este ponto, tendo agradecido ao Dr. Temo Pinto a amabilidade de ter aceite o convite que lhe foi endereçado pela Assembleia Municipal.

Disse que a Assembleia Municipal espera contribuir para o alargamento do conhecimento por parte dos munícipes do que é a “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, e que sintam o que é fazer parte de uma comunidade com 500.000 habitantes.

O Dr. Telmo Pinto, Primeiro-Secretário executivo da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” agradeceu o convite do Sr. Presidente da AM para estar presente nesta sessão.

Disse que a região do Tâmega e Sousa corresponde a um território com 440.000,00 habitantes, sendo um território heterogéneo em termos económicos, o que considera ser uma oportunidade.

Deu nota que no âmbito do processo de descentralização administrativa em curso, todos os Municípios delegaram na “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” todas as competências que eram delegáveis. Disse que essas competências abrangem a formação profissional, que considerou ser um pilar fundamental para o sucesso das nossas empresas e da nossa juventude.

Destacou a gestão do “PDCT – Plano de Desenvolvimento e Coesão Territorial” por parte da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, onde se incluem um conjunto vasto de acções onde constam muitas das obras em curso no concelho de Castelo de Paiva anteriormente referidas pelo Sr. Presidente da Câmara.

Destacou também o apoio que é dado às IPSS do concelho para a melhoria de equipamentos; para a requalificação da antiga escola EB2/3 e da escola de Oliveira do Arda, num montante de cerca de 2.000.000,00; verbas ligadas à educação no âmbito do “PIICIE – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar”, no montante de 502.000,00; verbas no âmbito do “Si2E” para apoio às empresas (Castelo de Paiva beneficia de um apoio específico no âmbito dos incêndios ocorridos em 15 e 16 de Outubro de 2017), além de novos apoios que virão para as empresas.

*cf.* *Q. A2*

Realçou a existência de outros programas do “NORTE 2020” que preveem um conjunto vasto de apoios para os onze municípios da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” que totalizam o montante de 3.500.000,00. Disse que neste âmbito, o Município beneficia de apoios para a desmaterialização de processos de urbanismo; para a instalação de uma “Loja do Cidadão” e apoio no âmbito do programa “Cultura para todos”. Informou que há outras verbas geridas no âmbito do “PROVERE” destinadas às freguesias de baixa densidade, num montante de 500.000,00 (recuperação da Ponte das Travessas).

Informou também que a “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, enquanto autoridade de transportes, está a desenvolver o concurso público internacional para a contratação de transportes públicos para os onze municípios da Comunidade intermunicipal, dando também nota dos apoios que o estado colocou na “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” para a redução tarifária no âmbito dos transportes públicos: Castelo de Paiva beneficiou de um apoio a 1.555 passes, no montante total de cerca de 12.700,00.

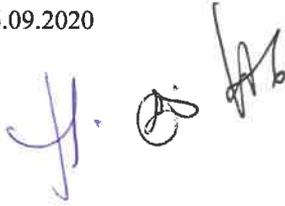
Realçou a candidatura apresentada pela “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” para a instalação de duas brigadas de sapadores florestais que actuam de forma igual nos onze municípios.

Informou que no âmbito do recente “Fundo de Recuperação e Resiliência”, foi decidido pelos onze municípios contratar uma empresa de referência no país para colaborar na definição de um conjunto de acções e prioridades muito específicas para o desenvolvimento do território da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, designadamente, para a reindustrialização de sectores estratégicos e para a área do turismo, onde o rio Douro tem um papel fundamental.

Concluiu, realçando a importância estratégica da taxa de Natalidade, porque as empresas instalam-se nos locais onde há jovens.

Seguiu-se um período de perguntas e respostas.

O Membro Manuel Mendes usou da palavra para perguntar ao Dr. Telmo Pinto de que forma é que a população de um território tão vasto se identifi-



ca com a “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, porque as pessoas ainda se identificam com os distritos e não com as Comunidades Intermunicipais.

O membro Ângelo Fernandes usou da palavra para perguntar em que é que os jovens podem contar com a “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, para que projectos?

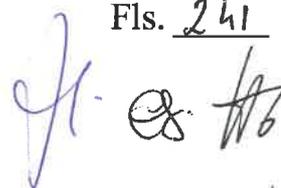
O Dr. Telmo Pinto respondeu que reconhecia que a identificação das pessoas com as Comunidades Intermunicipais é um trabalho difícil que ainda está em curso. Disse que os problemas são cada vez mais intermunicipais, e que a resolução também é intermunicipal, nomeadamente, nas questões relativas à promoção turística; ao apoio às pequenas e micro-empresas; na área da formação profissional, ao que acresce o que vem aí e que vai aumentar o papel da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” na resolução de problemas, valorizando-se para tal o conjunto de igual forma, trabalhando em rede colaborativa com universidades e empresas.

Concluiu, referiu que o problema do nosso país não é de recursos para os projectos, mas a falta de vocação das pessoas para desenvolver os projectos (vão ter apoios de 50.000,00 para a instalação de empresas e para a criação de empregos).

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para agradecer ao Dr. Telmo Pinto a sua presença na presente sessão. Disse que as expectativas da Assembleia não saíram frustradas, sabendo agora os membros da AM dizer o que é a “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”.

**6. Ponto da situação sobre a revisão do PDM – informações.**

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para fazer um ponto de situação do processo de revisão do “PDM- Plano Director Municipal” de Castelo de Paiva, cuja proposta de revisão foi aprovada em reunião extraordinária do órgão executivo realizada no dia 18 de Setembro. Disse que esta proposta será ainda objecto de análise em reunião da comissão consultiva da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”, antes de ser novamente submetido a nova apreciação



por parte do órgão executivo para deliberar a abertura de procedimento de consulta pública e aprovação final em sede de Assembleia Municipal.

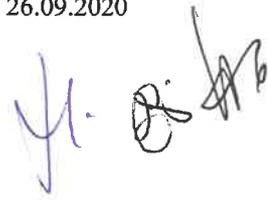
Sintetizando os aspectos fundamentais do processo de revisão do “PDM - Plano Director Municipal de Castelo de Paiva”, o Vereador José Manuel Carvalho referiu que os processos de revisão dos “Planos Directores Municipais”, por norma são complexos e intrinsecamente morosos, sendo que o de Castelo de Paiva confrontou-se com a necessidade de realização de ajustamentos a várias actualizações legislativas no país (incluindo as que derivam das condicionantes, incêndios, nova metodologia de REN... etc), tendo ainda sido confrontados no final deste processo com a pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”, o que condicionou de sobremaneira a conclusão dos trabalhos.

Disse que tentaram ao longo de todo o processo dar total garantia da transparência da administração e do respeito pelos princípios de proporcionalidade e justiça no que toca às decisões de âmbito territorial, pelo que, e dessa forma, foram contabilizadas 102 participações públicas no âmbito da participação preventiva.

Informou que foram realizadas reuniões de trabalho específicas para colher contributos para o “PDM - Plano Director Municipal de Castelo de Paiva” com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, e que foram ainda notificados todos os gabinetes técnicos que trabalham no território, no âmbito dos processos de obras particulares, para colher contributos.

Informou também que foi constituída a “Comissão Consultiva” que inclui 24 entidades externas, das quais foram recebidos os pareceres, e que foram realizadas dezenas de reuniões de concertação com as entidades, com vista à clarificação da proposta agora apresentada. Foi ainda, disse, desenvolvido trabalho de campo, nomeadamente, no que diz respeito à elaboração de nova cartografia de “Reserva Agrícola Nacional” e Reserva “Ecológica Nacional”.

Deu nota que a proposta final resulta desse vasto trabalho, e ambiciona o desenvolvimento integrado e sustentável do nosso território, apostando nas melhores estratégias, na programação e regulamentação dos mais diversos



sectores, e que permitirá seguramente alavancar uma nova forma de fixação de pessoas, pois contribuirá seguramente para o aumento da capacidade edificativa.

Ao nível da qualificação do solo, disse que foi acautelada, por um lado, a manutenção da identidade da nossa vila, protegendo o espaço central, mas potenciando o seu desenvolvimento integrado criando novas centralidades, quer em Sobrado, quer ao longo do território, e potenciando o desenvolvimento económico, ao identificar espaços para actividades económicas, não só permitindo a ampliação das Zonas Industriais existentes, como projectando novas áreas (a “Zona Industrial do Cobre”, em S. Martinho e “Zona Industrial do Tapado II”). Paralelamente, referiu, assegurou-se por via regulamentar a salvaguarda do licenciamento das actividades económicas dispersas e de carácter mais típico e familiar.

Referiu que foram salvaguardados os recursos ambientais e patrimoniais, condicionando a acção edificativa, quer pela via regulamentar, quer mesmo pelas cartas de condicionantes e salvaguarda.

Salientou a identificação que foi feita do potencial turístico que se espalha por todo o território, quer no âmbito da qualificação de solo, quer no âmbito dos usos compatíveis, permitindo assim o desenvolvimento desse sector, com base nas características rurais, ambientais e paisagísticas do nosso concelho.

Salientou também que foi definido um conjunto de áreas territoriais com uma identidade geográfica que representam uma significativa autonomia funcional, que constituem as 6 unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG), para as quais foram definidos objectivos programáticos.

Disse que apresentam um “Programa de Execução e Financiamento” que, sendo ambicioso, identifica as intervenções de iniciativa ou responsabilidade municipal ou da administração central, necessárias à concretização da estratégia de desenvolvimento instituída pelo plano, e demonstra a forma como serão executadas, tanto no âmbito territorial, como no financeiro, indicando as intervenções municipais e os meios de financiamento, com base num cronograma que se estende por 10 anos, com indicação das prio-

ridades e que prevê o investimento em infraestruturização (saneamento e abastecimento de água) + 5 M€; infraestruturas viárias + 2M€ e execução das UOPG 1,4 M€.

Disse ainda que é assegurado, com base num regulamento exaustivo (com 123 artigos) a defesa da legalidade urbanística, mas sendo claros nas disposições, tornando mais simples e transparente o trabalho quer dos técnicos do Município, quer dos técnicos projectistas, quer dos munícipes.

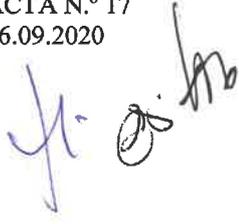
Concluiu, partilhando o sentimento de que estamos num dos momentos mais simbólicos e decisivos do exercício autárquico dos últimos mandatos, que terá reflexos e impactos fortíssimos no horizonte mais próximo. Disse que sempre defendeu que um concelho dinâmico, próspero, atractivo e sustentável tinha de possuir uma estratégia clara, um guião próprio, um plano robusto que orientasse as políticas para o nosso território e, por conseguinte, para um planeamento moderno e eficaz, que possa conduzir Castelo de Paiva a outros patamares de desenvolvimento, sendo que, mais de 20 anos volvidos, o momento que hoje vivemos é a concretização deste princípio.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para propor que a revisão do “PDM- Plano Director Municipal” de Castelo de Paiva, pela sua importância e pelo conjunto vasto de informação que o processo contém, seja discutida numa sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

Apelou para que os serviços municipais, ou as pessoas que estejam mais relacionadas com o “PDM - Plano Director Municipal”, possam esclarecer os membros da Assembleia que o queiram antes da sessão da Assembleia Municipal.

Referiu que o actual executivo municipal está na Câmara Municipal desde 2009, pelo que é responsável por onze anos de atraso na revisão do “PDM- Plano Director Municipal” (26 anos a intermediar o último “PDM- Plano Director Municipal”, quando o documento tem a validade de 10 anos), considerando ser tempo demais para elaborar o documento, o que trouxe graves constrangimentos à fixação de empresas e de pessoas no concelho.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que um “PDM - Plano Director Municipal” não é feito pelo executivo municipal, envolve muitas



entidades. Disse que provavelmente se poderia andar mais depressa, e que numa era de revolução digital, que após a aprovação do documento pela Assembleia Municipal, que não demore um ano a ser publicado.

### **7. Programa “Primeiro Direito” – Estratégia Local de Habitação de Castelo de Paiva.**

A Câmara Municipal apresentou a seguinte informação: “O 1.º Direito-Programa de Apoio ao acesso à Habitação, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04.06, é um dos principais instrumentos da Nova Geração de Políticas de Habitação, apoiando o acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações indignas e que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional no mercado.

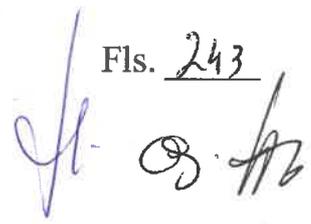
Os municípios desempenham um papel fulcral na implementação do referido Programa, cabendo-lhes proceder ao diagnóstico das situações habitacionais indignas existentes nos seus territórios e, no âmbito das respetivas Estratégias Locais de Habitação, propor e hierarquizar as soluções habitacionais que entendem ser as mais adequadas para dar resposta àquelas situações, nomeadamente para efeito de concessão de apoio financeiro ao abrigo do Programa 1.º Direito.

Neste sentido, foi elaborada a referida Estratégia e, nos termos do protocolo assinado entre o Município e o IRHU, foi remetida àquela entidade para análise, tendo o documento merecido a avaliação de conformidade, de acordo com os parâmetros definidos no artigo n.º 2, alínea 2 da Portaria n.º 230/2018 de 17 de Agosto.

De acordo com a Portaria, artigo 2.º, alínea 1 – a apresentação de candidaturas a apoio ao abrigo do programa 1.º Direito depende da prévia aprovação pelos competentes órgãos do município da estratégia local de habitação a que se refere o artigo 30.º do Decreto – Lei n.º 37/2018.

Face ao exposto, deve a Estratégia Local de Habitação ser remetida à próxima reunião do Executivo Municipal e à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.”

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para fazer uma nota introdutória ao documento em análise.



Disse que a expressão “Primeiro Direito” corresponde a um direito primordial consagrado na “Constituição da República Portuguesa” a que todos possam viver em habitações com condições condignas, propondo-se o executivo municipal a executar uma estratégia que se prolonga até 2024. Disse que o objectivo que já foi definido pelo Sr. Ministro da Habitação e das Infraestruturas, Dr. Pedro Nuno Santos, é que se consiga passar de um peso público naquilo que é o parque habitacional de 2% para 5% em 2024.

Referiu que a estratégia hoje apresentada assentou por um lado no diagnóstico que foi feito, que envolveu a Rede Social/serviço de acção social da Câmara Municipal, envolveu os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que deram um contributo muito valioso pela proximidade que têm às respectivas populações, o que permitiu identificar um conjunto de 392 agregados familiares no concelho com necessidade de intervenção nas suas habitações. Disse que aqui se inclui o parque habitacional propriedade do Município (bairros sociais) que necessita de intervenção; os agregados familiares identificados no plano de apoio ao arrendamento da Câmara Municipal e todas as situações que os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia elencaram como intervenções necessárias.

Disse também que este é um plano que acaba por ser ambicioso, porque o executivo municipal projecta a “Estratégia Local de Habitação” até 2024 através do desenvolvimento de 20 acções, que permitem alavancar um investimento até ao montante de 24.000.000,00, dos quais, 18.000.000,00 serão de intervenção pública municipal, e a parte restante de intervenção privada (privados que tenham situações de insalubridade e pouco condignas de habitação, mas não tenham capacidade financeira para executar as obras necessárias).

Concluiu, referindo que esta “Estratégia Local de Habitação” foi aprovada em reunião do órgão executivo, e teve o acompanhamento muito próximo da sua parte; dos serviços de acção social da Câmara Municipal; dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia; foi desenvolvida pelo Sr. Engenheiro Fernando Perpétua e pela sua equipa, e acompanhada pelo “IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana”. Felicitou o Sr.

Engenheiro Fernando Perpétua, porque pela análise já efectuada pelo “IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana” ao documento, concluiu que é uma das melhores estratégias entretanto apresentadas pelos municípios.

O Engenheiro Fernando Perpétua, autor da “Estratégia Local de Habitação”, usou da palavra para fazer uma apresentação do estudo que se verte no documento que fica arquivado na pasta anexa à presente acta.

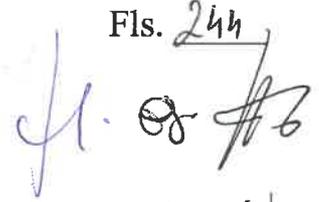
O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que pensava que a “Estratégia Local de Habitação” abrangia toda a tipologia de habitação, tendo percebido que é um programa mais vocacionado para a habitação social.

Disse que ficou preocupado com o que leu, porque as palavras que mais aparecem no documento são “condições indignas”, ou seja, que há 392 famílias no concelho (936 pessoas), que correspondem a 6% da nossa população, que vivem em condições indignas, e que ficou ainda mais preocupado ao saber que 103 pessoas vivem em habitações propriedade do Município. Referiu que não tinha consciência desta dimensão, e que isso o preocupou muito.

Referiu também que é preocupante haver 454 pessoas que têm pedidos com mais de cinco anos para os quais o Município não encontrou resposta, assim como tudo aquilo que é referido como alojamentos existentes que têm mais de dez anos, o que demonstra que há uma década perdida nesta matéria que corresponde ao actual executivo municipal, ou seja, que a política da prioridade permanente na habitação não terá existido sempre ao longo dos últimos dez anos.

Perguntou se é possível incluir nesta “Estratégia Local de Habitação” as edificações que estejam abandonadas ou parcialmente construídas, como por exemplo, o edifício da Rua António Sérgio; o “Marmoiral” e um edifício em Serradelo?

Sobre a necessidade de investimento no montante total de 19.000.000,00, 5.000.000,00/ano, perguntou qual é a parte que o Município que vai ter de



investir, e de que forma é que espera fazê-lo: por recurso a orçamento próprio desviando verbas de outras rubricas ou recorrendo a financiamento?

O membro Giselda Neves usou da palavra para dizer que o membro Almiro Moreira tem a capacidade de enviar as coisas, porque já no ponto anterior foi interessante ouvir o seu discurso ao dizer que o executivo municipal demorou onze anos a apresentar um novo “PDM – Plano Director Municipal”, esquecendo-se dos doze anos anteriores em que ninguém apresentou nada.

Perguntou se a “Estratégia Local de Habitação” for hoje aprovada, se isso vincula o executivo municipal à sua execução? Disse que quatro anos representam um grande investimento, gostando de saber de onde é que sairão as verbas necessárias.

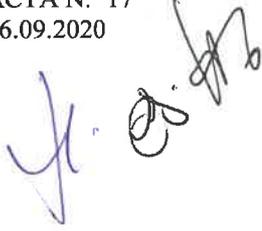
Questionou se toda a habitação social propriedade da Câmara Municipal é indigna, porque quando olha para o Bairro Social da Vila (maior parte dos apartamentos estão na posse de privados), pelo facto de no seu início ser habitação social, se está englobado na estratégia. Disse que da mesma forma, as casas do Bairro Social de Curvite, há algumas que precisam de intervenção, mas também lá existem belíssimas casas, como nos outros bairros sociais, pelo que não consegue perceber se todas estas situações estão englobadas na estratégia.

Referiu que há habitações indignas de propriedade privada que são alugadas por preços exorbitantes para as condições que têm.

Disse que sendo aprovada esta estratégia, é muito importante que haja uma equipa que auxilie as pessoas, sobretudo, as mais idosas, ou com baixa escolaridade, na formalização das candidaturas.

Concluiu, questionando se o arrendatário/proprietário poderá aumentar a renda de habitações que depois de intervencionadas se tornam dignas.

O membro Almiro Moreira interveio novamente para dizer que queria fazer uma correcção à intervenção do membro Giselda Neves relativamente à sua intervenção no âmbito do “PDM - Plano Director Municipal”. Disse que o anterior plano foi elaborado em 1996, com uma validade de dez anos, ou seja, até 2006, com um período adicional de cinco anos, o que significa que



se foi elaborado em 1996, com mais quinze anos vai para o ano de 2011, pelo que o anterior executivo municipal teve, quando muito, três anos para o fazer, sendo que, quando o actual executivo municipal tomou posse, havia um processo de revisão do “PDM - Plano Director Municipal” em curso que foi suspenso e iniciado um novo.

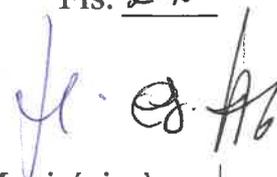
O membro José António Rocha usou da palavra para dar os parabéns ao executivo municipal pelo excelente trabalho plasmado na “Estratégia Local de Habitação”.

Disse que olhando aos valores apresentados no documento, é espectável que os privados dificilmente tirem proveito desta estratégia, tendo questionado como é que vai ser em relação à parte pública, uma vez que não lhe parece que haja capacidade financeira para a desenvolver.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que começa a notar que há uma estratégia que lhe parece concertada do PSD em tudo o que sejam planos estratégicos para o desenvolvimento do concelho apresentados pelo executivo municipal, de “passar uma esponja” por cima daquilo que não foi feito e fazer um comparativo do tempo que esses planos demoram a concluir.

Disse que o executivo municipal fez questão de ser exaustivo naquilo que é o diagnóstico do programa em relação aquilo que são algumas situações de carência habitacional, e ambicioso na elaboração do plano para não deixarem ninguém de fora.

Disse também que os números que para alguns parecem ser assustadores, para ele são um desafio para alavancar a construção e recuperação de habitação em todas freguesias do concelho. Referiu que o programa sendo ambicioso em termos financeiros é cauteloso naquilo que é o esforço financeiro do Município, porque permite ter uma taxa de participação, por um lado de financiamento não reembolsável, e por outro lado, por via daquilo que é a bonificação do empréstimo, ou seja, em bom rigor, pode haver um financiamento de 90% para cada resposta, o que significa um esforço do Município de 10% (1.800.000,00 para um esforço de quatro anos).



Sobre se a estratégia, depois de aprovada, vincula ou não o Município à sua execução, respondeu que há uma tramitação que tem de ser seguida: ponto um, houve a vontade política de definir aquilo que são as necessidades de resposta em relação à habitação; ponto dois, construir uma estratégia que lhes permita ter a aceitação do “IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana”; ponto três, submeter a proposta à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal; ponto quatro, alavancar a contratação com o “IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana”, sendo que só após esta última fase é que se pode avançar com as candidaturas.

Referiu esperar que os particulares possam ter capacidade para acompanhar e aproveitar esta estratégia (ele enquanto Vereador não podia excluí-los), e que vão ser criadas equipas na Câmara Municipal para colaborar na sustentação das candidaturas, articulando com os Senhores Presidentes de Junta as situações que foram identificadas, ou que possam vir a ser identificadas, como soluções privadas que carecem de uma sustentação financeira (capacidade financeira dos privados é uma das preocupações do executivo municipal).

Concluiu, referindo que a “Estratégia Local de Habitação” é muito boa, foi elogiada pelo “IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana” como sendo uma das melhores do país, e ambiciosa no sentido de conseguirem até 2024 alavancar as propostas nela identificadas sem comprometer a sustentabilidade financeira da Câmara Municipal.

O membro Maria Vieira usou da palavra para questionar a capacidade financeira do Município para a execução da estratégia, e para questionar a forma como serão ajudadas as famílias com rendimentos per capita mais baixos a aceder ao programa.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que estão definidos dois tipos de resposta: a resposta municipal para um conjunto de necessidades que estão identificadas, ou que possam vir a ser identificadas, por um lado, aquilo que são as necessidades elencadas nos serviços de acção social, ou seja, necessidades de munícipes manifestadas nos serviços, por outro lado, um conjunto vasto de famílias que se socorrem da Câmara Municipal para



apoio ao arrendamento. Disse que do lote de acções que estão previstas, a grande maioria é de responsabilidade municipal num montante de 18.000.000,00, pelo que se forem capazes de alavancar respostas sociais de habitação nos próximos anos em todo o território com base num financiamento que tem no limite um esforço para o orçamento municipal de 10%, estarão a cumprir com um designo maior que é até 2024 ter respostas de habitações sociais condignas para todos.

Concluiu, referindo que, paralelamente, incluíram as intervenções que possam vir a ser desenvolvidas por privados que reúnam as condições de acesso ao programa, sendo que o desafio maior é da Câmara Municipal

O Engenheiro Fernando Perpétua usou novamente a palavra para esclarecer que o Decreto-Lei impõe a denominação do programa “Estratégia Local de Habitação”.

Explicou que “indignidade” é definida pelo Decreto-Lei em quatro situações: insalubridade, insegurança, sobrelotação, desadequação. Disse que cada uma das que está diagnosticada se tiver uma destas dimensões é considerada uma situação de indignidade.

Esclareceu que há um envelope financeiro nacional para resolver o problema da habitação, e os Municípios são convidados a apresentar propostas, o Município de Castelo de Paiva apresenta uma proposta que integra todas as situações de indignidade que é possível identificar. Posteriormente, disse, esta proposta vai a contrato-programa que não vincula o Município com rigidez, porque todas as situações indicadas no estudo terão de ser negociadas caso a caso, quer para os privados, quer para o público. Disse que se o Município quer investir num bairro social em Real, é preciso que parta para a negociação específica desse projecto com o “IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana”, apesar de estar contemplado.

Explicou que a questão do financiamento é relativamente complexa, isto é, há uma percentagem que pode ir até 50% de crédito bonificado, com taxas muito baixas, que não vai contribuir para a capacidade de endividamento dos municípios, mas que, em função da tipologia a executar, varia a percen-

tagem do fundo perdido entre 85% e á possibilidade de 100% no caso de algumas intervenções serem de eficiência energética.

Concluiu, referindo qua há no estudo a indicação de um conjunto de pessoas que têm casas em condições de indignidade que as têm arrendadas, mas que esses não podem aceder ao programa porque os proprietários não vivem em carência habitacional, mas as pessoas que têm habitações arrendadas poderão aceder a situação de dignidade habitacional que o programa do Município vai oferecer em grande escala.

O membro Almiro Moreira reiterou a questão que colocou anteriormente sobre a possibilidade de recuperação do edificado existente?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que uma das medidas passa pela possibilidade de aquisição mais reabilitação.

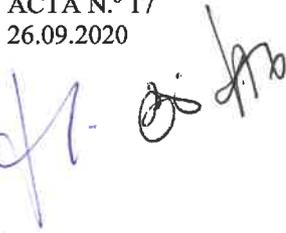
A AM deliberou por unanimidade, aprovar a Estratégia Local de Habitação de Castelo de Paiva.

#### **8. Compromissos Plurianuais - 2.º Trimestre de 2020.**

A AM tomou conhecimento.

#### **9. Associação dos Familiares das Vítimas da Queda da Ponte de Entre-os-Rios – Casa Abrigo para vítimas de violência doméstica – Declaração de Interesse Municipal.**

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: “A prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, a eliminação dos estereótipos e o combate à discriminação, incluídas numa perspetiva intersectorial, constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018 – 2030. O Município de Castelo de Paiva está integrado de forma ativa nesta estratégia, tanto através da subscrição do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica \_ Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, como pelo trabalho local desenvolvido no âmbito da intervenção com vítimas de violência doméstica e seus agregados familiares. Existe uma rede local de acompanhamento (social, psicológico, jurídico e forças policiais) que vai dando resposta às inúmeras situações que surgem, contudo, em termos de equipamento social de apoio existe um vazio, que poderá



ser colmatado pela edificação da Casa Abrigo para Vitimas de Violência Domestica. De ressalvar que a violência doméstica é uma problemática transversal e preocupante em todos os municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, assim como de outros concelhos limítrofes a Castelo de Paiva.

Como tal, o surgimento de respostas e equipamentos sociais de apoio a esta problemática são prementes e urgentes de forma a garantir as condições de segurança, desenvolvimento, crescimento e autonomização das vítimas e agregados familiares. A existência de um equipamento social no território de resposta a estas situações – Casa Abrigo assume uma importância relevante para o Município, assim como para os Municípios limítrofes, dado que responderá a necessidades diagnosticadas em termos locais, supramunicipais, distritais e ocasionalmente nacionais (as vitimas são colocadas fora da sua área de residência e são vagas difíceis de manter em aberto, dada a amplitude e presença do fenómeno).

A parceria, a subsidiariedade e complementaridade de respostas são o caminho para a efetiva resposta de intervenção, daí a importância do trabalho em rede e da constante articulação com vista a respostas concertadas e planeadas, de acordo com circuitos predefinidos e conhecidos pelos diversos interventores sociais. Como tal a edificação de um equipamento social – Casa Abrigo para Vitimas de Violência Doméstica terá um impacto estratégico na resposta intermunicipal e distrital ao fenómeno.

Face ao exposto, e de acordo com o previsto na alínea v) e ccc), do n.º 1, do art.º 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apreciar e pronunciar-se quanto ao interesse público municipal da resposta social “Casa Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica”, apresentada pela Associação de Familiares das Vítimas da Tragédia de Entre-os-rios, e posteriormente remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de emissão por aquele órgão da declaração de interesse municipal da resposta social em referência, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

Apreciada a proposta a AM deliberou por unanimidade, declarar a resposta social em referência de interesse público Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O membro Marisa Vieira da Cunha Santos ausentou-se do auditório.

***10. Requalificação do Cavalete do Fojo na União das Freguesias da Rai-va, Pedorido e Paraíso - Declaração de Interesse Municipal.***

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: “O Couto Mineiro do Pejão foi um dos maiores complexos de extração mineira do país, e é uma marca inquestionável da história recente do concelho de Castelo de Paiva. Após o encerramento daquela exploração mineira, em 1994, o património edificado mantêm-se como testemunho desse magnífico legado e representa, ainda hoje, para muitas famílias mineiras a única âncora e o elo cultural, por excelência.

Actualmente, ainda se partilham as memórias a partir das vivências de sociabilidade e de trabalho, à volta de determinados valores territoriais e paisagísticos a partir dos quais se estabeleceram as relações entre os habitantes dos mesmos espaços, e das relações entre todos esses agentes e as evidências físicas revisitadas no quotidiano, inerentes à cultura material e social dominante.

É nesse contexto que o Cavalete do Fojo, assume especial interesse, enquanto edifício que testemunha, com a sua imponência e localização, uma marca identitária do Couto Mineiro do Pejão e de todo o território de Castelo de Paiva.

Assim, considerando que:

O Município de Castelo de Paiva pretende submeter uma candidatura ao anúncio 003/Adrimag/10216/2020, ao abrigo da portaria n.º 152/2016, que estabelece o regime de aplicação da ação n.º 10.2, do PDR 2020, na tipologia referida na alínea f) do artigo 2.º da mesma portaria (Renovação de Aldeias).

o projeto a apresentar prevê a realização de benfeitorias naquele edifício emblemático e na sua área envolvente, potenciando por consequência a uti-



lização por aquela comunidade, bem como a sua visitação por parte do público em geral;

o projeto tem ainda enquadramento na estratégia municipal de valorização dos elementos patrimoniais do Couto Mineiro do Pejão, com especial destaque para as antigas minas do Fojo e do cavalete ali existente, enquadrando-se ainda nos percursos pedestres temáticos recentemente implementados;

a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso, enquanto proprietária, já deliberou no sentido de ceder ao Município o direito de uso e autorizou a realização de benfeitorias naquele imóvel e área envolvente;

Considerando ainda que: O reconhecimento de interesse municipal, encontra-se regulado nas alíneas ff) e ccc) do nº 1 do artigo 33º e na alínea k) do nº 2 do artigo 25 do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro; o projeto tem por objetivo potenciar o património local, evidenciando de forma significativa os elementos paisagísticos daquela região, o que contribuirá de forma substancial para o desenvolvimento da economia local e para cumprimento do disposto na alínea i) do artigo 46º da indicada portaria 152/2016 de 25 de Maio;

Proponho: Que a intenção de desenvolvimento do “Projecto de Requalificação do Cavalete do Fojo e sua área envolvente” seja submetido à apreciação do órgão executivo para os fins supra referidos e, de acordo com o estabelecido nas alíneas ff) e ccc) do nº 1 do artigo 33º do citado anexo I, seja deliberado o interesse do projeto para a população e economia local do Concelho e posteriormente remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de emissão por aquele órgão da declaração de interesse municipal do projeto em referência, nos termos do disposto na alínea k) do nº 2 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

O membro José António Rocha usou da palavra para perguntar porque é que o executivo municipal não faz idêntico pedido de declaração de interesse municipal para a “Ponte Velha de Pedorido”, porque o contexto é o mesmo das minas do Pejão. Disse ainda a este propósito que foi criado um



percurso pedestre, o PR2, e há cerca de um ano fez um pedido dando nota dessa iniciativa que estava a ser levada a cabo pela Câmara Municipal, pela “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva” e pela “União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso”, tendo feito o desafio à Câmara Municipal e à União de Freguesias, que não foi atendido, que era a limpeza de uma entulheira junto ao Pejão Velho, que ainda se mantém lá.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o interesse público da intervenção naquele local, como noutros, prende-se com o imperativo legal que o aviso impõe, ou seja, que não é pelo facto de a Assembleia Municipal ter expresso publicamente por deliberação que existe o interesse público na intervenção na “Ponte Centenária de Pedorido” que ele não está a acontecer, porque está a decorrer no âmbito de um financiamento diverso do que estão a propor, e que no aviso não exigia a declaração de interesse. Disse que com isto não quer dizer que não há interesse público, porque há, em recuperar o legado histórico e o legado mineiro em particular.

Sobre o “PR2”, respondeu que houve uma limpeza do percurso efectuada pela “União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso”. Disse que em relação ao ponto que está identificado como depósito de lixo, que já foi solicitado à Administração Directa que lá fizesse essa intervenção.

Apreciada a proposta a AM deliberou por unanimidade, declarar o “Projecto de Requalificação do Cavalete do Fojo e sua área envolvente” de interesse público Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O membro Marisa Vieira da Cunha Santos reentrou no auditório.

O membro Maria Clara Rei Barata Cardoso ausentou-se do auditório.

#### ***11. Levantamento de restrições de construções em áreas percorridas pelos incêndios de 2017 - Declaração de Interesse Municipal.***

Presente informação da Câmara Municipal a propor o reconhecimento do interesse público decorrente das construções, do seu impacto para a economia local e fixação de pessoas e, conseqüentemente, se solicite o levan-



tamento das restrições à edificação da zona do território do Município de Castelo de Paiva, afectada pelo incêndio ocorrido no ano de 2017.

O membro Ângelo Fernandes usou da palavra para perguntar se, em função destas restrições, há condições para a conclusão do loteamento da “Póvoa 2”?

O membro Fátima Strecht usou da palavra para alertar o executivo municipal para que se analise se, naquele caso concreto, há a consolidação das terras que eventualmente possam originar tragédias aquando da ocorrência de intempéries.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que pensa que o espírito da lei ao impor esta proibição de dez anos, é no sentido de ser uma medida preventiva para desincentivar o fogo posto para se ganhar capacidade edificativa.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o espírito do legislador era esse, mas que actualmente isso não se justifica, porque não é por arder que os terrenos vão ter capacidade edificativa, pelo que o Decreto-Lei está desactualizado nesse sentido. Disse que estão previstas alterações à legislação, mas que o executivo municipal não está a esperar por essas alterações e está a tomar uma posição concreta para o concelho.

Sobre o loteamento da “Póvoa 2”, respondeu que está a ser acautelado na revisão do “PDM – Plano Director Municipal” de Castelo de Paiva (até aqui não era possível construir porque os terrenos estavam classificados como “Reserva Agrícola Nacional”).

Relativamente à preocupação manifestada pelo membro Fátima Strecht, esclareceu que seja qual for o caso de uma possível edificação que venha a usufruir deste benefício, não invalida que tenha de cumprir com os restantes normativos legais ligados ao urbanismo, à limpeza de faixas de protecção e em matéria de linhas de água.

Apreciada a proposta a AM deliberou por unanimidade, declarar o interesse público Municipal decorrente das construções, do seu impacto para a economia local e fixação de pessoas, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**12. Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade.**

O projecto de alteração ao Regulamento acima mencionado, consubstanciada na fixação do “Rendimento mensal per capita máximo elegível até duas vezes o IAS, previsto no artigo 2º.

A AM deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade.

**13. Designação do júri do recrutamento para Chefe de Divisão Municipal (DOMA), nos termos do disposto no artigo 13.º, da Lei n.º 42/2012, de 29 de agosto.**

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: “A estrutura orgânica dos Serviços Municipais, publicada na II série do Diário da República n.º104, de 30/05/2011, contempla a Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA), tendo sido previsto o competente posto de trabalho de dirigente intermédio de 2.º grau no mapa de pessoal aprovado para o corrente ano.

Atendendo ao grau de responsabilidade e complexidade das atribuições/funções inerentes à direção daquela Divisão bem como à necessidade de maximizar a eficiência e eficácia dos Serviços ao nível da gestão dos recursos do Município torna-se imperativo o provimento do respetivo cargo; assim, uma vez que com a revogação das normas constantes da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, que condicionavam a manutenção e impuseram a extinção daquele posto de trabalho, nomeadamente o seu artigo 8.º, passou a ser possível ocupar o respetivo lugar, considerando-se essencial o seu provimento, torna-se necessário despoletar os procedimentos relativos ao respetivo procedimento concursal, o qual deverá obedecer ao disposto na Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.-----

No âmbito do procedimento concursal de recrutamento e seleção de cargos de direção intermédia de 2.º grau a designação do júri do recrutamento é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.-----



Artigo 13.º da referida Lei n.º49/2012, de 29/08:-----

“Artigo 13.º

Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes

1 — O júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais.

2 — O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

3 — Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

4 — Aos membros do júri que não sejam vinculados à Administração Pública é devida remuneração, a fixar pela câmara municipal, cujo montante não pode ser superior ao fixado nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

5 — Apedido da câmara municipal ou do serviço municipalizado interessado, o procedimento concursal é assegurado por entidade pública competente, não integrada nos serviços do município, com dispensa de constituição de júri mas com intervenção da pessoa referida no n.º 2, sendo, nesse caso, aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nos n.os 1, 2, 5, 6, 7 e 12 a 16 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.”

Face ao exposto, tendo em vista proceder à abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Chefe de Divisão Municipal (DOMA) torna-se necessário designar o Júri do recrutamento pelo que proponho para o efeito os seguintes elementos, a quem reconheço mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal: -----

Presidente do Júri:-----

- Dr.<sup>a</sup> Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Assessora Jurídica, Professora Adjunta Doutorada do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto – ISCAP;-----

Vogais Efetivos:-----

- Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor do Departamento Técnico da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, o qual substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

- Eng.<sup>o</sup> Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Chefe da Divisão de Gestão de Serviços Municipais, Ambiente e Redes Viárias da Câmara Municipal de Cinfães;-----

Vogais Suplentes: -----

- Eng.<sup>a</sup> Manuela Maria Gomes Moreira, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal de Castelo de Paiva. -----

- Eng.<sup>o</sup> José Carlos de Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Lousada.-----“

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que era pena que o Vereador José Manuel Carvalho tivesse saído, esperando que o não tenha feito de propósito neste ponto. Disse que em 2014, o Vereador José Manuel Carvalho justificou a criação do cargo de Director de Departamento, e citou “... com a criação daquele posto extingue-se o lugar de Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente”. Ou seja, referiu, em 2014 a Assembleia Municipal aprovou um departamento para o Município, e a justificação do executivo da altura foi a de que com isso extinguiu-se o cargo que agora quer levar a concurso. Perguntou o que é que mudou, qual é a verdadeira necessidade, porquê esta prioridade?

Referiu que a remuneração de um Chefe de Divisão são 2.621,68, a que acresce o montante de 195,37 de despesas de representação, o que acrescido da Segurança Social, subsídio de férias e subsídio de Natal, dá um encargo mensal ao Município de 4.026,00, ou seja, que o que estão a aprovar é que o Município passe a ter no seu quadro de pessoal um encargo adicional daquele montante, o que corresponde a cerca de 50.000,00/ano



Referiu também que a Câmara Municipal não pôde fazer o desdobramento de transportes escolares solicitado pelo Agrupamento de Escolas, e que era aquele que melhor contribuía para a segurança dos alunos, porque não tem dinheiro, mas tem 50.000,00 para dar a um novo Chefe de Divisão que até há bem pouco tempo não era útil por se ter criado um posto de trabalho de Director de Departamento.

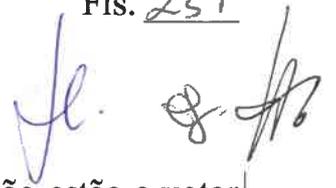
Concluiu, referindo que a criação deste posto pode ser a prioridade do executivo municipal, mas não seria neste momento em que vivemos em que tantas vezes ouvimos a dificuldade em ajudar uma associação, em ajudar famílias que necessitam de habitação, e vai dar-se 50.000,00/ano para se criar um cargo Chefe de Divisão (parece-lhe um favor).

O membro José António Rocha usou da palavra para dizer que estão a desviar-se do ponto em questão, porque o que está em causa na proposta apresentada é a designação do júri do procedimento, e não a reorganização dos serviços da Câmara Municipal, ou seja, é um cargo que já existe no quadro de pessoal.

Disse que as contas do membro Almiro Moreira estarão certas se o cargo for ocupado por alguém de fora.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que se o membro Almiro Moreira fizesse parte do júri, a Assembleia Municipal não faria bem em emitir juízos de intenção. Disse que se o júri não é sério nem competente, votemos contra, só isso é que vale, porque estar-se com processos de intenção, se temos dados concretos temos de os dizer (indirectas não ficam bem à Assembleia Municipal).

O membro Almiro Moreira interveio novamente para dizer que o júri, se for aprovado, tem de escolher o melhor candidato que vier a concurso, independentemente de ele ser funcionário do Município, ou não. Disse que parte do princípio que o júri vai escolher o melhor, e por isso quando o Município lança este concurso também tem de partir do princípio que o júri vai seleccionar o melhor, e como tal, tem de ter orçamentado o custo máximo que esse cargo possa originar.



O membro Mónica Rocha usou da palavra para dizer que não estão a votar o custo do procedimento, porque isso já foi votado e aprovado em Novembro de 2019 com a aprovação do orçamento para 2020, no qual a criação deste cargo já estava prevista, mas sim, a designação do júri do procedimento.

O membro Almiro Moreira usou novamente a palavra para reiterar o que tinha dito anteriormente, e que não estão só a aprovar a designação de um júri, mas também o recrutamento de um Chefe de Divisão de Obras Municipais.

O Sr. Presidente da AM esclareceu que a competência da Assembleia Municipal é só a de designar o júri.

A AM deliberou por maioria, com 8 votos contra (GMPSD) e 1 abstenção (GMPSD), designar o júri proposto para o recrutamento de Chefe de Divisão Municipal (DOMA).

***14. Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social – Delegação de competências na CIM-TS - Artigo 3.º, n.º 2, do D.L. N.º 55/2020, de 12 de Agosto.***

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que o processo da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais emergiu da Lei n.º 50/2018, de 16/08, adiante apenas designada de forma indistinta por lei-quadro ou Lei n.º 50/2018. Este regime consagra um conjunto de áreas que se encontravam na esfera jurídica da Administração Central e que, a coberto de um processo gradual de transferência de competências, passam para as autarquias locais e, para o que aqui importa, destas para as entidades intermunicipais.

2. Que aquando da publicação da maioria dos diplomas legais de âmbito setorial atinentes à concretização da lei-quadro, o Conselho Intermunicipal, em reunião havia a 10-01-2019, deliberou por unanimidade e justamente no âmbito deste processo de descentralização administrativa, reconhecer que a



Comunidade Intermunicipal dispunha de condições para o exercício das competências a transferir pelos seus municípios associados e, por essa razão, estaria predisposta a exercê-las (vd. artigo 30.º e sgs. da lei-quadro). Tratou-se, em boa verdade, de uma fórmula geral, em termos de prática administrativa, e salutar exercício de coesão territorial que em muito contribui para o reforço da cooperação intermunicipal.

3. Que entretanto, no domínio da Acção Social foi recentemente publicado o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12/08, que, além das muitas competências que os municípios exercem agora, dependendo do sentido de oportunidade e conveniência decisórias, ponderando cada um de per si cada interesse público municipal, ou, por injunção legislativa a partir de 31 de março de 2022 (cfr. artigo 24.º, n.º 4), temos que este novo regime jurídico consagra competências que os municípios podem delegar nas suas entidades intermunicipais.

Ora, de acordo com o artigo 3.º, n.º 2, do DL 55/2020, os municípios podem, no domínio da acção social a que vimos fazer referência, delegar na Comunidade Intermunicipal o exercício das seguintes competências:

- a) Participar na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências das plataformas supraconcelhias e assegurando a representação das entidades que as integram;
- b) Elaborar as cartas sociais supramunicipais, para identificação de prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal.

A carta social supramunicipal é, pois, o instrumento estratégico para a identificação de prioridades de respostas sociais a nível intermunicipal. E ganhará, por certo, maior preponderância face à situação pandémica que vivemos, dado que a resposta social terá de ter outra profundidade por parte dos entes públicos no apoio aos mais desfavorecidos. Por outro lado, importará igualmente garantir a articulação daquela com as prioridades definidas a nível nacional e regional.

4. Que todavia, configura requisito de eficácia de uma eventual delegação de competências na Comunidade Intermunicipal, nos termos das disposi-

ções conjugadas do artigo 30.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018 e artigo 20.º, n.º 1, do DL 55/2020, a obtenção de prévio acordo de todos os Municípios que a integram.

Este acordo é, nos termos do artigo 20.º, n.º 2, do referido DL 55/2020, da competência da Assembleia Municipal de cada um dos Municípios que integram esta Comunidade Intermunicipal.

Proponho:

- Que nestes termos, a Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 30.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, de 16/08, aprove e submeta à Assembleia Municipal a delegação de competências previstas no artigo 3.º, n.º 2, do DL 55/2020, no domínio da acção social e elencadas no ponto 3 da presente proposta e para os efeitos do artigo 20.º deste último diploma, na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.”

A AM deliberou por unanimidade aprovar a delegação de competências previstas no artigo 3.º, n.º 2, do DL 55/2020, no domínio da acção social e elencadas no ponto 3 da presente proposta e para os efeitos do artigo 20.º deste último diploma, na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, Vitor Quintas, ausentou-se do auditório.

***15. Incêndio no Centro de Apoio à Criação de Empresas do Vale do Sousa e Baixo Tâmega(CACE) - Análise, discussão, consequências e ponto de situação.***

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que o incêndio no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas de Castelo de Paiva” ocorreu no dia 13 de Julho, e afectou oito empresas que sofreram danos parciais ou totais, que representam cerca de 40% dos postos de trabalho do concelho, 10% do total dos empregos em Castelo de Paiva, que têm um volume de negócios de aproximadamente 18.000.000,00 (9% da riqueza gerada no Município) e representam 67% do volume de exportações. Disse que o PSD juntou-se ao executivo municipal, contribuindo com um conjunto de propostas que assentam em quatro eixos: um na componente social (criar condições para se garantir os vencimentos dos trabalhadores e dar



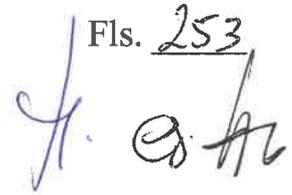
tesouraria às empresas); um outro sobre a reconstrução do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas de Castelo de Paiva”; uma solução de longo prazo dedicada a avaliar soluções definitivas e estruturais em zonas industriais para essas mesmas empresas, em vez de soluções transitórias; conseguir, no contexto do incêndio, alguma diplomacia económica e governativa para cativar mais investimentos para Castelo de Paiva; que fossem encetadas entre a Câmara Municipal e o Governo, discussões no sentido de garantir avisos próprios para o Município.

Referiu que neste momento nada sabe do que se passa em relação a este assunto, pelo que solicitava um ponto de situação ao Sr. Presidente da Câmara, designadamente, saber quais são as reivindicações que estão a ser feitas junto do Governo.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que depois da bondade e da virtude da Resolução do Conselho de Ministros aprovada no dia 13 de Agosto, as medidas ali inscritas, depois de discutidas em sede de comissão de acompanhamento, estão a tardar a ser regulamentadas através de uma portaria (estará no Ministério das Finanças para assinatura).

Referiu que no conjunto das propostas plasmadas junto da comissão de acompanhamento algumas são importantes, como a isenção de pagamento de contribuições à Segurança Social até que as empresas se instalem nos espaços provisórios e, por outro lado, depois de instaladas as empresas nesses espaços, de progressivamente serem pagas essas contribuições. Disse que não sabe se haverá sequência em relação a essa proposta.

Referiu que das propostas que foram colocadas com efeitos imediatos se destaca a isenção de pagamento de contribuições à Segurança Social até que as empresas se instalem nos espaços provisórios; conceder moratórias para os pagamentos à Autoridade Tributária, designadamente, “IRC” e Pagamento Especial por Conta; disponibilizar de imediato financiamento de apoio à tesouraria; publicar um aviso específico no “Norte 2020” para financiamento de investimento em equipamentos (esta informação já foi trabalhada na “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” e já foi remetida para o Gabinete da Sra. Ministra da



Coesão Territorial); que a Resolução tenha efeitos retroactivos ao dia 14 de Julho, e propuseram que a totalidade do concelho seja classificado como de baixa densidade para proporcionar o acesso a medidas excepcionais por parte de todas as empresas do concelho.

Referiu que para além daquelas propostas, está firmado o compromisso do “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional” de disponibilizar o espaço provisório, sendo uma questão que ainda está em discussão mas que é muito urgente.

Relativamente à reconstrução do edifício, disse que vão-se iniciar trabalhos de remoção dos escombros, sendo que o projecto de reconstrução deverá começar já a ser elaborado.

Informou que ficou estabelecida a formalização de parcerias com entidades formadoras devidamente certificadas que trabalham directamente com o Centro de Emprego.

Concluiu, referindo que ainda há várias situações pendentes, e que o “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional”, enquanto detentora do edifício, tem de trabalhar rapidamente no sentido de encontrar soluções, porque as empresas e as pessoas não podem esperar mais tempo.

O membro Manuel Mendes usou da palavra para dizer que pelo que percebeu, o Sr. Presidente da AM recebeu um pedido de um conjunto de cidadãos para se agendar uma sessão extraordinária da Assembleia para se debater este assunto. Disse que tendo em conta a sua importância e as inúmeras entidades envolvidas (“IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional”, “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”, etc.), faz todo o sentido requerer uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para que este assunto possa ser debatido de forma detalhada não só pelos membros da AM, mas convidando estas entidades e outras a vir ao concelho.

Propôs, em nome do GMPS, o agendamento de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal só para se debater este tema.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para perguntar se alguém se opunha a que a Mesa admitisse a proposta apresentada pelo membro Manuel Mendes, não se tendo registado a oposição de nenhum membro da AM.

Colocada à votação a proposta do GMPS para o agendamento de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal (temática) para se debater o incêndio ocorrido no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas de Castelo de Paiva” (já antes objecto de um requerimento em igual sentido por parte de um conjunto de cidadãos de Castelo de Paiva), foi aprovada por unanimidade.

Solicitou que a Mesa se mantenha em exercício, para que seja possível assegurar todas as tarefas inerentes à organização da sessão extraordinária da Assembleia Municipal (temática), bem como, para assegurar a realização da eleição do Presidente da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”, a decorrer no dia 13 de Outubro, não tendo havido oposição dos membros da Assembleia Municipal.

O membro Maria Vieira usou da palavra para apelar a que se invista no comércio local para estimular as restantes empresas do concelho, em função do incendio ocorrido no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas de Castelo de Paiva”.

O Sr. Presidente da AM respondeu que o membro Maria Vieira pode fazer esse apelo, ficando essa sugestão a quem de direito.

**16. Intervenção do público.**

Não houve.

A sessão foi encerrada às 20:50 horas, tendo-se aprovado, por unanimidade, a minuta, nos termos e para os efeitos previstos no n.º.3, do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente,

A 1.ª Secretária,

O 2.º Secretário,

  
\_\_\_\_\_

